



PORTRARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 18/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que todos os órgãos da administração pública direta e indireta devem seguir os princípios atinentes a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a inconveniência econômica na escolha de outra forma de alienação de alguns bens da Câmara Municipal que se tornaram inservíveis

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a baixa do patrimônio afeto a esta Câmara Municipal dos bens especificados no anexo I desta Portaria, seja por inservibilidade ou por doação, bem como determino que seja procedida a devida atualização dos bens alocados nessa Casa de Leis.

Art. 2º Os referidos bens são considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Antonio Olinto e serão entregues mediante a termo, ocasião em que será declarada a efetiva tradição/entrega da doação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ID	DESCRÍÇÃO	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PENDÊNCIA DO BEM
48	Poltrona Escritório, giratória apoio p/ braços, revestida com estofado na cor azul .	02	Danificada	Inservível/mat. Permanente
	Cadeira estilo diretor, giratória c apoio p/ braços, revestida em courino na cor preto.	02	Pequenos defeitos	Inservível/mat. Permanente

Antonio Olinto, 07 de novembro de 2025.

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente

